PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 72/2022.

CARTA CONVITE Nº 07/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.498/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
CONTRATADO: RUDINEI DE LIMA JUSTO

As partes contratadas, devidamente qualificadas no instrumento de origem, por seus representantes, resolvem de comum acordo aditivar o contrato nº 72/2022, firmado em 01/12/2022, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Constitui o objeto deste aditivo contratual a majoração da quantidade objeto do contrato original em 25% (vinte e cinco por cento), isto é, o contratado realizará a prestação de serviços de manutenção de **mais 375 pontos de luminárias** no município durante a vigência do contrato, totalizando 1.875 pontos.

Cláusula Segunda: O valor do presente aditivo contratual é de R$ 7.312,50 (sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Cláusula Terceira: As despesas do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 2608 - Elemento: 3390393978 - Recurso: 1500

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 01 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MODEL EVALDT:70483264091
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MODEL EVALDT:70483264091
Dados: 2023.08.01 14:27:44 -03'00'

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
RUDINEI DE LIMA JUSTO
Data: 01/08/2023 14:23:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RUDINEI DE LIMA JUSTO
Contratado

Este aditivo contratual contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Dom Pedro de Alcântara, 01 de agosto de 2023.

GIOVANI PACHECO TRAJANO:71093338091
Assinado de forma digital por GIOVANI PACHECO TRAJANO:71093338091
Dados: 2023.08.02 10:23:57 -03'00'

GIOVANI PACHECO TRAJANO
Assessor Jurídico – OAB/RS 44.575